



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 024/2022



DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIA.

A Mesa da câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº11 inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

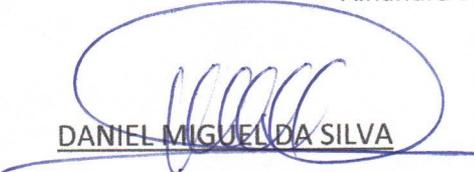
Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada N° 03 no loteamento novo Horizonte, como Rua Maceió.

Art. 2º- justificativa Oral.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Alhandra-PB, 08 de Agosto de 2022


DANIEL MIGUEL DA SILVA

VEREADOR

Camara Municipal de Alhambra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
N.º 15/03/2007
EM
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1.º Secretário

Camara Municipal de Alhambra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
N.º 15/03/2007
EM
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1.º Secretário